PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.528, de 01 janeiro de 2009.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Jardim Progresso".

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o cumprimento das obras de infraestrutura do loteamento "Jardim Progresso", conforme vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa, consignada no Protocolo nº 11479/08;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados, para fins de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Jardim Progresso", dados em garantia e constantes na matrícula nº 20.043, fls.83 do Livro 2-Z-2 do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em virtude de conclusão das obras de infraestrutura a cargo do loteador:

I – Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da Quadra 05;

II – Lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra 06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JANEIRO DE 2009.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal